



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”



**PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017-1/2022-PMPM**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 05.183.827/0001-00, com sede na Rua 19 de Novembro, n° 1610, Bairro Centro, Porto de Moz-Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, Sr. Rosibergue Torres Campos, CPF n° 735.394.812-49, RG: 3400855 SSP/PA, residente e domiciliado na Tv. Duque de Caxias N° 407, bairro: Centro, Porto de Moz-Pará, CEP: 68.330-000, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para a prestação de serviço de manutenção de motocicletas para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Porto de Moz, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual *contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de motocicletas para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Porto de Moz*, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA.

- a) Fornecedor: **MOTOCROSS COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ n° 20.008.319/0001-70**, com sede na Tv Duque de Caxias N° 180, bairro: Centro, cidade Porto de Moz-PA, CEP: 68.330-000, telefone: (93) 8405-8514 E-MAIL: rgcontas@yahoo.com.br, representada por seu representante legal Sr.º. Benadson Froz da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 7433155 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 547.985.582-49, residente e domiciliado na Travessa Vereador Zeca Tomé, 142 Bairro Praiaão, cidade de Porto de Moz/ PA-CEP: 68.330-000, Brasil.

LOTE 02 - FME					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	TROCA DE ÓLEO	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
2	TROCA DE KIT TRANSMISSÃO	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	mil reais
3	TROCA DE KIT CILINDRO MOTOR	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
4	TROCA DE MOTOR DE PARTIDA	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
5	TROCA DE PNEUS	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”**



6	TROCA DE CÂMARAS	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
7	TROCA DE FILTRO DE AR	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	dois mil reais
8	TROCA DE LONA DE FREIO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	dois mil reais
9	TROCA DE LÂMPADA DO FAROL	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
10	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
11	REVISÃO	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
12	TROCA DA BALANÇA	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
13	LUBRIFICAÇÃO	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
14	REMENDO DE PNEU	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
15	REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA	90	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
16	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
17	TROCA DE BIELA	15	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00	dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais
18	CROMO DA BENGALA	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
19	REMENDO DE PNEU de CARRRO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	seis mil reais
20	TROCA DE CÂMARAS CARRO	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 113.365,00	<b>cento e treze mil, trezentos e sessenta e</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
"União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História"



		<b>cinco reais</b>
--	--	--------------------

b) Fornecedor: **F E FUZIEL FREITAS COMERCIO – ME, CNPJ Nº 28.856.236/0001-43**, com sede na TV Lauro Sodré S/Nº, bairro: Cabanagem, cidade Porto de Moz-PA, CEP: 68.330-000, telefone: (93) 8419-8824 representada pelo Sr. ° Francisco Enio Fuziel Freitas brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 444173 PTC/AP inscrito no CPF/MF sob o nº 001.229.902-26, residente e domiciliado Travessa Lauro Sodré s/nº Bairro Cabanagem na cidade de Porto de Moz, CEP: 68.330-000.

<b>LOTE 01 - PMPM</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>	<b>ITEM POR EXTENSO</b>
1	TROCA DE ÓLEO	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
2	TROCA DE KIT TRANSMISSÃO	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
3	TROCA DE KIT CILINDRO MOTOR	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
4	TROCA DE MOTOR DE PARTIDA	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais
5	TROCA DE PNEUS	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
6	TROCA DE CÂMARAS	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
7	TROCA DE FILTRO DE AR	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	três mil reais
8	TROCA DE LONA DE FREIO	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
9	TROCA DE LÂMPADA DO FAROL	55	R\$ 15,00	R\$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
10	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
11	REVISÃO	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
12	TROCA DA BALANÇA	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	mil reais
13	LUBRIFICAÇÃO	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
14	REMENDO DE PNEU	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
15	REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA	120	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
16	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
17	TROCA DE BIELA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
18	CROMO DA BENGALA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
19	REMENDO DE PNEU de CARRRO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	seis mil reais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”**



20	TROCA DE CÂMARAS CARRO	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	sete mil reais
TOTAL DO LOTE				<b>R\$ 159.200,00</b>	cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais
<b>LOTE 03 - FMS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	TROCA DE ÓLEO	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
2	TROCA DE KIT TRANSMISSÃO	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
3	TROCA DE KIT CILINDRO MOTOR	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	três mil reais
4	TROCA DE MOTOR DE PARTIDA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	quatrocentos reais
5	TROCA DE PNEUS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
6	TROCA DE CÂMARAS	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	três mil reais
7	TROCA DE FILTRO DE AR	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
8	TROCA DE LONA DE FREIO	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
9	TROCA DE LÂMPADA DO FAROL	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	trezentos reais
10	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
11	REVISÃO	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
12	TROCA DA BALANÇA	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
13	LUBRIFICAÇÃO	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
14	REMENDO DE PNEU	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	três mil reais
15	REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
16	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00	nove mil reais
17	TROCA DE BIELA	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00	oitocentos reais
18	CROMO DA BENGALA	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	três mil reais
19	REMENDO DE PNEU de CARRRO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	três mil reais
20	TROCA DE CÂMARAS CARRO	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
TOTAL DO LOTE				<b>R\$ 84.050,00</b>	oitenta e quatro mil e cinquenta reais
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 243.250,00</b>	duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”



c) Fornecedor: **DAYVISON TELES DA TRINDADE 05399132273 – ME, CNPJ N° 46.364.528/0001-40** com sede na Tv. Lauro Sodré N° 284 Bairro: Centro CEP: 68.330-000 Município: Porto de Moz-PA, telefone (93) 8431-0603 e-mail: DAYVISON.TELES@OUTLOOK.COM representada pelo Sr. ° Dayvison Teles da Trindade, portador da carteira de identidade n° 8120518 e do CPF n° 053.991.322-73, residente e domiciliado na Travessa Lauro Sodré N° 284, Bairros Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz-PA.

LOTE 04 - FMAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	TROCA DE ÓLEO	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00	novecentos reais
2	TROCA DE KIT TRANSMISSÃO	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
3	TROCA DE KIT CILINDRO MOTOR	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	três mil reais
4	TROCA DE MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	duzentos reais
5	TROCA DE PNEUS	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	duzentos reais
6	TROCA DE CÂMARAS	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
7	TROCA DE FILTRO DE AR	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	oitocentos reais
8	TROCA DE LONA DE FREIO	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	oitocentos reais
9	TROCA DE LÂMPADA DO FAROL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
10	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00	dezesesseis mil reais
11	REVISÃO	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
12	TROCA DA BALANÇA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
13	LUBRIFICAÇÃO	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
14	REMENDO DE PNEU MOTO	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
15	REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA	30	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais

*Francisco*

*[Signature]*

*D*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”**



16	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
17	TROCA DE BIELA	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
18	CROMO DA BENGALA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
19	REMENDO DE PNEU de CARRRO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	três mil reais
20	TROCA DE CÂMARAS CARRO	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
TOTAL DO LOTE				R\$ 61.870,00	sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais

**LOTE 05 - FMMA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	ITEM POR EXTENSO
1	TROCA DE ÓLEO	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	trezentos reais
2	TROCA DE KIT TRANSMISSÃO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
3	TROCA DE KIT CILINDRO MOTOR	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
4	TROCA DE MOTOR DE PARTIDA	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	duzentos reais
5	TROCA DE PNEUS	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	trezentos reais
6	TROCA DE CÂMARAS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	quatrocentos reais
7	TROCA DE FILTRO DE AR	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	quatrocentos reais
8	TROCA DE LONA DE FREIO	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	trezentos reais
9	TROCA DE LÂMPADA DO FAROL	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
10	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
11	REVISÃO	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”



12	TROCA DA BALANÇA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
13	LUBRIFICAÇÃO	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
14	REMENDO DE PNEU MOTO	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	trezentos reais
15	REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00	mil quatrocentos e vinte e cinco reais
16	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
17	TROCA DE BIELA	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00	oitocentos reais
18	CROMO DA BENGALA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
19	REMENDO DE PNEU de CARRRO	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais
20	TROCA DE CÂMARAS CARRO	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00	setecentos reais
TOTAL DO LOTE				R\$ 21.030,00	vinte e um mil e trinta reais
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 82.900,00</b>	oitenta e dois mil e novecentos reais

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao

*Luiz Carlos G. G. G.*

*[Assinatura]*

*D*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”



controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e demais fundos, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ 0202 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 0037 2.003 – Manutenção Gabinete do prefeito 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.005 – Manutenção de Agências Distritais 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.006 – Manutenção de Representação Municipal 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.008 – Manutenção da COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.009 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 0505 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 123 0037 2.014 – Manutenção da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 0606 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO 13 392 0089 2.019 – Manutenção do Departamento de Cultura – “Festsol e eventos culturais” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 0606 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO 27 812 0750 2.021 – Manutenção do Departamento de Desporto “esporte” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / 0911 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO 15 451 0501 2.022 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 0911 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO 15 452 0507 2.023 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 0911 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO 25 752 0502 2.024 – Manutenção dos Serviços de Iluminação 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / 1012 – SECRETARIA DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E PESCA, 20 605 0643 2.027 – Manutenção Secretaria Mun. Produção, Abastecimento e Pesca 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / 1012 – SECRETARIA DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E PESCA “Agricultura” 20 605 0643 2.027 – Manutenção Secretaria Mun. Produção, Abastecimento e Pesca 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / 1315 – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 04 122 0037 2.028 – Manutenção da Secretaria do Interior 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / 2201 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 08 244 0137 2.087 – Manutenção da Secretaria da Mulher 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 2301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 08 243 0137 2.089 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / EDUCAÇÃO: UNIDADE GESTORA: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1602 – FUNDEB 12 031 0450 2.030 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT “Creches” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental Atividade “30%” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.037 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1602 – FUNDEB 12 366 0404 2.041 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA

*Manoel Guio*

*[Handwritten signature]*

7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”

FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / UNIDADE GESTORA: FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.075 – Manutenção da Secretaria de Educação “Fonte 15001001 impostos e RP” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.078 – Programa Dinheiro Direto na Escola 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.085 – Ações vinculadas ao QSE “Quota Salario Educação” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.083 – Custeio do Transporte Escolar-“PNATE Federal“ 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 2101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0401 2.084 – Manutenção do Transporte Escolar-“Estadual “ 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / UNIDADE GESTORA: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.043 – Manutenção de Unidades de Saúde 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.045 – Manutenção de Programas Especiais 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.046 – Combate a Pandemias 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.048 – Manutenção do PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.049 – Manutenção do PSF – “Programa Saúde da Família” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.050 – Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.051 – Manutenção da Unidade Fluvial 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.052 – Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0212 2.055 – Manutenção do Comando de Saúde “comandos médicos” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 0235 2.057 – Programa de Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 0220 2.058 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / UNIDADE GESTORA: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.067 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.059 – Manutenção do PATI “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.060 – Manutenção do CRAS “Centro de Referência da Assistência Social” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.060 – Manutenção do Programa Projovem 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.062 – Manutenção do Programa Primeira Infância “Criança Feliz” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0121 2.064 – Manutenção do Centro de Apoio ao Idoso 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.065 – Gestão Bolsa Família 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.068 – Manutenção da Equipe Volante 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.069 – Manutenção do IGD “índice de Gestão Descentralizada” 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.072 – Manutenção casas de Passagens 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.071 – Programa do Estado para a Assistência Social 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / UNIDADE GESTORA: FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1919 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 541 1010 2.074 – Manutenção da Secretaria de Meio

*Francisco Cavio*

*[Signature]*

*D*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”



Ambiente 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 1919 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 541 1010 2.073 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica UNIDADE GESTORA: FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0810 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 243 0137 2.063 – Manutenção Fundo da Criança e Adolescente 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

## 5. DA VIGÊNCIA

5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

*Francisco Emilio*

*[Assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”**



7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgãos(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
“União Força e Trabalho. Construindo, Uma Nova História”



**10.DO FORO**

**10.1-** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1-** São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 4017-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA A e a proposta do **FORNECEDOR**.

**11.2 -** A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 23 de setembro de 2022.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Porto de Moz  
**Ordenador**  
**de Despesas**

*BENADSON FROZ DA SILVA*  
**MOTOCROSS COMERCIO EIRELI -ME**  
CNPJ N.º 20.008.319/0001-70  
Fornecedor

*Francisco Emílio Fuziel Freitas*  
**F E FUZIEL FREITAS COMERCIO - ME**  
CNPJ:28.856.236/0001-43  
Fornecedor

*Dayvison Teles da Trindade*  
**DAYVISON TELES DA TRINDADE 05399132273-ME**  
CNPJ: 46.364.528/0001-40  
Fornecedor